



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 21/XV/2.^a

A Convenção da Organização Internacional de Ajudas à Navegação Marítima, adotada em Paris, em 27 de janeiro de 2021, vem alterar o atual estatuto da Associação Internacional de Autoridades de Faróis e Ajudas à Navegação (IALA - International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities), uma organização não governamental, para o estatuto de organização intergovernamental, contendo disposições sobre o seu estabelecimento, objetivos, funções, membros, órgãos, sua administração e financiamento.

A referida Organização tem como objetivo melhorar, promover a segurança marítima e harmonizar os equipamentos e serviços de segurança de tráfego de navios, para benefício da comunidade marítima e proteção do meio ambiente marinho. Com a alteração de estatuto para uma organização intergovernamental, visa-se igualmente ampliar o peso das suas recomendações, diretrizes, manuais e outros documentos apropriados sobre boas práticas e desenvolver a cooperação internacional nessa área.

A adesão de Portugal à Convenção IALA reveste-se de particular importância para o nosso país: além da prossecução da participação na IALA, dado que Portugal, através da Direção de Faróis, é membro fundador, significa ainda a oportunidade para o nosso país de desempenhar um papel ativo na preparação das recomendações e diretrizes e, desse modo, influenciar melhorias adicionais e maior harmonização das ajudas à navegação marítima e serviços relacionados.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar, para adesão, a Convenção da Organização Internacional de Ajudas à Navegação Marítima, adotada em Paris, em 27 de janeiro de 2021, cujo texto, na versão autêntica em língua inglesa e respetiva tradução para língua portuguesa, se publica em anexo.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 21/XV/2.^a

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 28 de setembro de 2023

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares